DECRETO N° 440/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 22.789/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 24 (VINTE E QUATRO), da Quadra nº 12 (DOZE), integrante do loteamento "**Residencial Parque Do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.037 do Registro de Imóveis competente, com área total de 312,275m² (TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS E DUZENTOS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

- **Lote nº 24/A: com a área de 186,68m²;**
- **Lote nº 24/B: com a área de 125,60m².**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 12/11/2026 - 15:08
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 12/11/2026 - 21:12
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a9ed9a82-c439-4bcc-9542-39e80fa93231